



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

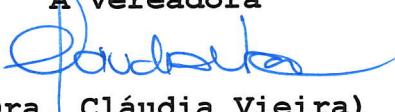
Alteração ao Alvará de Loteamento sem alvará aprovado sob o processo n.º
12/1965/693
Lote 37 da Freguesia de S. Pedro da Cova

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento sem alvará aprovado sob o processo n.º 12/1965/693, requerido pelo proprietário do lote 37, sito na Rua Belo Horizonte, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1965/693, pertencente ao Centro Paroquial de Assistência e Formação Social de S. Pedro da Cova. A alteração ao loteamento requerida por José Pedro Baltazar Seixas (Processo 02/2024/1007), consiste:

- a. Legalização da ampliação lateral da edificação principal;
- b. Legalização da edificação de anexos situados na parte posterior do lote;
- c. Legalização da ampliação das áreas totais de construção e de implantação;
- d. Legalização da alteração da altura de muros no limite do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de setembro de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)